

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 138/2019

Exercício: 2019

Objeto: compra de produtos saneantes em comodato.

Valor: R\$ 361.501,00

Data de Assinatura: 15/05/2019

Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020

Pregão Eletrônico n.º 103/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: BRASQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 06.133.273/0001-90

Endereço: Rua São Caetano, nº 95, São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31255-056

Telefone: (31) 3492-6768

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 437061

CONTRATO: 158/2019

Exercício: 2019

Objeto: contrato de serviço de cessão de uso, customização, o treinamento, a implantação e a manutenção do sistema da agência transfusional na agência da fscmp.

Valor: R\$ 74.000,00

Data de Assinatura: 22/05/2019

Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020

Inexigibilidade n.º 007/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.126.1424.8238; fontes de recurso: 0103 e 0269; elemento de despesa: 339040;

Contratado: SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 47.903.331/0001-03

Endereço: Rua João Pessoa, nº 33, sala 06, Barueri, São Paulo/SP, CEP: 06401-030

Telefone: (11) 4198-5879

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 437063

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO

Processo nº 2018/484808

Processo Administrativo – Inexecução Contratual

Interessado: COMERCIAL VALFARMA LTDA

Com base na competência que foi atribuída a esta Diretoria Administrativa e Financeira pela Portaria nº 679/2018-GABP/FSCMP, de 19 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.745, expedida pela Sra. Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à sociedade empresária COMERCIAL VALFARMA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE02231, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas (contado a partir da data de 19 de outubro de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 614,18 (seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 "a" e "b" do Contrato Administrativo nº 215/2018/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até março/2019, no valor total de R\$ 674,98 (seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), a mesma deverá se paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compraspá, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de maio de 2019.

LEONARDO RIODEADES DAHER SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro da FSCMP

Protocolo: 437100

PORTARIA Nº 422/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 224/2019 - GABP/FSCMP, de 23/05/2019;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 403/2019-GABP/GP/FSCMP, de 14/05/2019, publicada no DOE nº 33.873, de 15/05/2019, que nomeou os servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da FSCMP;

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado, visando dar celeridade nas contratações temporárias para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO	MARIA ALVES BELÉM
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	ALEXANDRA CORDOVID DA LUZ MASCARENHAS
INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI	DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA
KLEBSON TINOCO ARAUJO	GILBERTO RAMOS RODRIGUES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 23 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 436747

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº336 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão e os termos do Processo Administrativo nº 2018/416155;

Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
MARINEIDE DE SOUSA BASTOS	7000723/1	01/06/2019
SORAIÁ SANTOS ATAIDE	57174334/1	01/06/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 21 de maio de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 436818

PORTARIA Nº 322/2019 -AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo n. 2019/148678 - HEMOPA;

RESOLVE,

I - EXCLUIR a gratificação por risco de vida, do vencimento base das servidoras abaixo relacionadas, uma vez que o local de lotação não faz jus à referida gratificação

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
Renata Bezerra Hermes de Castro	BIOMEDICO	NEPES	57204805/2	30/03/2019
Roberta Bentes de Melo Paz	FISIOTERAPEUTA	NEPES	57203608/1	30/03/2019

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 14 de maio de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 436811